

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 362  
PUBLICADA NO  
DOU de 22/09/92


PORTARIA Nº 362/92-GR/UFAL  
Em, 11 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.006029/92-65,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, a JOAO VIEIRA DA SILVA, mat. 0757-7, no cargo de Contínuo NA-4, nível 20, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO LIMA